



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
CNPJ 01.219.807/0001-82

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

1.1. Aquisição de Notebook para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Administração do Município de Uruaçu-GO.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição do Notebook se faz necessário para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos.

Além disso, a aquisição deste produto é imprescindível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

3- INFORMAÇÕES GERAIS

3.1.Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para conclusão do procedimento é 20/11/2024.

3.2.Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Notebook para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Administração do Município de Uruaçu-GO.

3.3.Grau de prioridade da compra

Alta.

3.4.Justificativa de prioridade

A aquisição deste produto é imprescindível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria.



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
CNPJ 01.219.807/0001-82

3.5. Prazo de vigência da contratação

Até 31/12/2024.

3.6. Prazo de Entrega/Execução

O prazo para a entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após a Emissão da Ordem de compra.

3.7. Local de Entrega

Será entregue na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, sito á Rua Goiás esquina com Rua Goiânia, Centro, Uruaçu-GO.

4- MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Notebook novo com o seguinte descritivo: PROCESSADOR CORE I5 12ª Geração, cache 20 mb, 10 Core, 4.6 GHZ; memória ram 16 gb ddr5; SSD 512gb, SSD 2tb; placa de vídeo dedicada gddr6 com 4gb; placa de rede ethernet 10/100/1000 com entrada rj - 45; placa de rede wireless 10/100/1000; entrada usb 3.2 (2); 2 entrada usb tipo c (1); entrada hdmi, entrada para microfone; saída de áudio para fone de ouvido; leitor de cartão de memória; Bateria de 3 células e 56 Wh , teclado numérico abnt; webcam integrada; touchpad; tela led 15.6' full hd; alto -falantes estéreo integrados; fonte carregadora; cabo de força, sistema operacional windows 10 pro 64 bits, português brasil Um slot M.2 2230 para cartão combinado Wi-Fi e Bluetooth Duas unidades de estado sólido M.2 2230/2280.	UN	1	R\$ 4.446,56	R\$ 4.446,56
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.446,56	

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: LUCIVANIA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Matrícula: 17853

Cargo/Função: Secretária Municipal de Finanças e Administração

Uruaçu (GO), 06 de novembro de 2024.

LUCIVANIA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Finanças e Administração